

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 823/2025

Às 10 horas do dia 03 de julho de 2025, nas dependências da AGESAN-RS, localizada na Rua Félix da Cunha, 1009, Sala 802, Porto Alegre/RS, reuniram-se o Pregoeiro Henrique Ferrugem Rodrigues e os membros da Comissão de Licitação, Vinicius de Oliveira Niary e Juliara Vargas, para análise e realizou-se a sessão pública destinada à conferência da documentação apresentada pelas empresas interessadas no Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, locação de veículos, transfer e eventual reserva de hospedagem, para atendimento às necessidades da AGESAN-RS, conforme os termos do edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. A sessão foi gravada para fins de registro e transparência. Na ocasião, foram analisados os documentos e propostas apresentadas. A empresa Afefé Turismo, inscrita no CNPJ 53.431.363/0001-48, apresentou a documentação necessária, foi considerada habilitada. A empresa Ouse Viagens, CNPJ 39.143.751/0001-00, também foi habilitada. A empresa LVM Viagens, CNPJ 08.052.666/0001-03, foi habilitada. A empresa Centro Turismo, CNPJ 02.027.147/0001-08, foi habilitada. A empresa Ecos Turismo, CNPJ 06.157.430/0003-60, foi habilitada. A empresa Global Turismo, CNPJ 29.528.154/0001-32, foi habilitada. A empresa Zanella Travels, CNPJ 51.344.470/0001-03, foi habilitada. A empresa A. Academia Studio, CNPJ 33.104.000/0001-90, também foi considerada habilitada. Por outro lado, a empresa Porto & Matos, CNPJ 40.285.533/0001-81, foi inabilitada por ausência de atestados de capacidade técnica e Certidão Negativa de Débitos Federal. A empresa A2 Viagens, CNPJ 49.040.318/0001-95, não apresentou proposta e foi inabilitada. A empresa B4 Turismo, CNPJ 32.945.830/0001-88, também não apresentou proposta e foi inabilitada. A empresa Kamila Cristina Ferreira de Jesus, CNPJ 51.099.960/0001-91, igualmente não apresentou proposta e foi inabilitada. A empresa Lit Trip, CNPJ 49.941.418/0001-92, não apresentou proposta e foi inabilitada. Por fim, a empresa Viaje com Cami, CNPJ 50.706.162/0001-18, foi inabilitada por não apresentar proposta, contrato social e por apresentar certidões sem validade. Em razão da diversidade de formatos das propostas apresentadas e diante de questionamentos encaminhados por alguns licitantes, a Comissão Permanente de Licitações, com base em orientação da Assessoria Jurídica da AGESAN-RS, emitiu esclarecimento aos habilitados ainda no dia 03 de julho de 2025. Nesse comunicado, esclareceu-se que o modelo adotado pela AGESAN-RS para contratação de passagens aéreas não admite a cobrança por taxa de agenciamento, devendo as propostas se basear unicamente na aplicação de desconto percentual sobre o valor da passagem aérea conforme cotação obtida em sites oficiais, sendo permitida apenas a inclusão de taxas de embarque e impostos. Reforçou-se que o desconto mínimo exigido é de 5%, e que eventuais propostas com percentuais superiores seriam aceitas desde que viáveis. Diante disso, concedeu-se prazo até o dia 08 de julho de 2025, às 10 horas, para que as empresas habilitadas retificassem suas propostas, se desejassem, ou apresentassem manifestação formal de manutenção da proposta anteriormente enviada. No dia 09 de julho de 2025, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se novamente para análise das manifestações e propostas retificadas. Após conferência final, foram consideradas devidamente credenciadas as seguintes empresas: Ouse Viagens,

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

CNPJ 39.143.751/0001-00, com desconto de 10,00%; LVM Viagens, CNPJ 08.052.666/0001-03, com desconto de 9,09%; Centro Turismo, CNPJ 02.027.147/0001-08, com desconto de 5,10%; Ecos Turismo, CNPJ 06.157.430/0003-60, com desconto de 5,00%; e A. Academia Studio, CNPJ 33.104.000/0001-90, com desconto de 5,00%. Conforme previsto no edital, as empresas credenciadas estarão aptas a prestar os serviços descritos, sendo a contratação realizada conforme demanda da AGESAN-RS, observando-se o menor preço ofertado no momento da solicitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que será publicada no site oficial da AGESAN-RS e disponibilizada aos interessados.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.



Henrique Ferrugem Rodrigues
Pregoeiro



Vinicius de Oliveira Niary
Presidente da Comissão de Licitação



Juliana Vargas
Membro da Comissão de Licitação

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, 1009, Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP:90570-001